

integralmente às especificações e funcionalidades elencadas no presente Termo de Referência por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite legal, destinado ao controle de atividades administrativas e financeiras, referente às ações de cobrança de recuperação de crédito da COSANPA, de acordo com os detalhamentos em anexo, que são partes integrantes do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2023 – AGUN/PRE.

Responsável pelo certame: Raiza Freitas Gois.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Data de Abertura: 11 de abril de 2024.

Hora de Abertura: 09h00min (nove horas).

Dotação Orçamentária: 4.2.64415.7520.20000.5630.40.322177 - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2024.

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1037670

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2024-GAB/NGTM

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Executivo, RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, e Diretora Administrativa e Financeira, MARIA ANA WANZELER DE OLIVEIRA, a Coordenadora Financeira, KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO, para em conjunto com o titular do Órgão, assinarem eletronicamente os documentos a seguir relacionados:

- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes.

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores.

Art. 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 016/2019/GAB/NGTM.

Art. 4º A competência de que trata o Artigo 1º refere-se a todas as contas da Agência 1674-8 do banco do Brasil, vinculadas ao NGTM

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2024

LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA
DIRETORA GERAL DO NGTM

Protocolo: 1037833

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 06/2024-GAB/SECIR, 02 de fevereiro de 2024.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Decreto Estadual e pela Lei Estadual no 9.887/2023, e considerando as determinações do art. 6º, inciso L, LX, c/c Art. 8º caput e § 1º, § 2º, § 5º da Lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 2.939/2023 Art. 2º, I e II;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 02/02/2024, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR, a Comissão de Licitação/Contratação e o Agente de Contratação, para proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios desta secretaria, com os servidores abaixo indicados:

EDNELSON CARDOSO BARROS – Agente de Contratação/Pregoeiro - Matrícula: 5890209 - secretariadascidadespara@gmail.com

ARTHUR GUSTAVO ALVES GOMES – Membro de Apoio - Matrícula: 57175411

FREDERICO DA CUNHA MENDES – Membro de Apoio - Matrícula: 597844

WANDERCLEY NASCIMENTO DA SILVA – Membro de Apoio – Matrícula: 5978451

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1037977

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 042 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 012/2024 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 04/2019, de 15 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2023/1460273, de interesse da Gerência Estratégica de Gestão de Créditos, que trata de solicitação de suprimento de fundos, para pagamento de custas cartorárias, necessárias ao cumprimento da decisão judicial, exarada no processo judicial nº 1032185-14.2021.4.01.3900.

R E S O L V E:

1. CONCEDER ao Gerente Executivo de Gestão de Créditos, o Sr. ANTONIO THIAGO BASTOS RODRIGUES, Matrícula nº 57196557/1, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para correr com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 60 dias após o recebimento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	Nº AÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR (R\$ 1,00)
16 122 1297 8338	411.000.8338C	01.501.0000.61	285043	339039-96	4.000,00

2. 2. DETERMINAR a prestação de contas que deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de janeiro de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1037685

PORTARIA N.º 008/2024 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do processo eletrônico nº 2022/1603274, que trata do pedido de prorrogação de cessão de empregado desta COHAB/PA, formalizado pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará; R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a prorrogação da cessão do Agente de Atendimento LAZARO LUIS DE SOUSA SALDANHA, Matrícula nº 55588605/1, para a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, pelo período de 08.07.2023 a 31.01.2024, com ônus de pagamento pelo órgão cedente, mediante reembolso do órgão cessionário, e no período de 01.02.2024 a 07.07.2024 com ônus ao órgão cessionário.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 08.07.2023. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1037683

ERRATA

Nº DOE Nº 35.699, de 31.01.2024, p. 80, Protocolo 1036093

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso

Onde se lê: 01.500.0000.01 (006359)

Leia-se: 01.501.0000.61

Protocolo: 1037732